



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.178, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA no período de 09 a 18 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA solicitou fruição de férias no período de 09 a 18 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA, no período de 09 a 18 de dezembro de 2015, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Suspender a distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior ao período de férias de 09 a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 54.](#)